



DECRETO Nº 1069 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 18/01/11

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

nº 2672/R

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1069 DE 10 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0002.2.005	3.3.90.39	393	100		3.000,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.30	405	100	3.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.000,00	3.000,00
TOTAL I				3.000,00	3.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita